**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## RESOLUÇÃO Nº 011/2026 - CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 011/2026 - CMAS**

**SÚMULA:** Aprova alteração de Plano de Aplicação referente a Termo de Fomento nº 03/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ibiporã e a Organização da Sociedade Civil - OSC Associação dos Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã – APASI.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião ordinária de 22 de abril de 2026,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Aprovar alteração de Plano de Aplicação referente a Termo de Fomento nº 03/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ibiporã e a Organização da Sociedade Civil - OSC Associação dos Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã – APASI, conforme ofício nº 06/2026 - APASI.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 22 de abril de 2026.

**MÁRCIA CRISTINA SILVA BARBIERI**

Presidente do CMAS

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/36136/nbMOIwLeIz404uyfGO7EzPaI8heDbct3.pdf

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: db9dd651-91ea-4e96-8eba-9420a5e37ac4